




RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, em favor do **CONTROLE GESTÃO PÚBLICA EIRELI, CNPJ n° 40.521.092/0001-70** para a Prestação de Serviço de Implantação de rotinas administrativas para a Câmara Municipal de Mirador - MA, no Valor: **R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)**. Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Mirador - MA, 16 de março de 2021.


Teotônio Alves Da Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal